APROVADO
VOTAÇÃO: Aprovada
Sala das Sessões 06/11/1995
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 35/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 118ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 147ª / do período legislativo de 1993/1996. Aberta na forma regimental, a sessão foi presidida pelo Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariada pelo Ver. Lidio Francisco Oldoni, 2º secretário. Compareceram os Vereadores Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar, Henri Perin, e Gilman Facco, da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza e Lidio Francisco Oldoni, da bancada do PMDB; Arnaldo Luiz Pacassa, do PPB. Deixou de comaprecer o Ver. Nestor Magon, do PTB. - ATA: Foi lida e aprovada a Ata nº 34/95, de 23.10.95, com adendo do Ver. Meneguzzi de fazer constar que que o Ver. Crema se absteve de votar porque a informação é que o carro não saiu às 20 horas e sim em outra hora, e que o "Ver. Vallar foi contra porque o Meneguzzi devia ter ido falar com o guarda. Falei com o mesmo e ele confirmou que o carro não saiu às 20 horas. O carro saiu às / 11 horas e voltou às 11h30min, conforme o guarda e concluiu que o Facco estava lá para comprovar." - O Sr. Presidente comunicou ou anunciou a presença do Sr. Prefetio Municipal, convidado pelo Legislativo para prestar esclarecimentos sobre a administração municipal. Com a palavra, o Sr. Prefeito cumprimentou a Mesa, os edis-e todos os especatadores. Iniciou a dissertar sobre os assuntos elencados no Convite. Em primeiro plano abordou o comprtamento da Receita e Despesa do Município, mês a mês, em todas as contas, e concluiu que está havendo queda de receita. Respondeu a perguntas formuladas pelos senhores Vereadores, ocasião em que o Ver. Perin confirmou a assertiva do Sr. Prefeito com informações acolhidas / na participação de Seminário recentemente realizado em Gramado .O Ver. Meneguzzi pediu informar o percentual dispendido com a Folha de Pagametno, sendo cientificado de que o percentual foi de 42,6% em agosto e 69,04% em setembro. A outra pergunta do Ver. Meneguzzi o Sr. Prefeito detalhou onde fora utilizada a receita realziada,/ inclusive a previsão a respeito dos meses restantes do presente / exercício, garantindo que fará o possível para pagar aos servidores o 13º salário. O Ver. Meneguzzi quis saber a situação da dívida com a CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica - sendo informado de que já acertou as desepsas procedentes de próprios e que a dívida da iluminação pública será resolvida junto das autoridades competentes. A pedido do Sr. Prefeito, foi abordado o terceiro item, que versava sobre as razões do turno único, com redução de carga horária e semanal, com o fito de fazer-se economia,/ já que a receita ficou menor, priorizando os serviços básicos de

manutenção, citando municípios gaúchos e do Paraná que tomaram medida idêntica. O Ver. Meneguzzi defendeu que não é possível comparar Serafina Corrêa com os municípios citados, pois a receita aqui é bem maior e as características são desiguais. Opinou que podiam ser toamdas outras medidas. Recordou, também, que a época não é / de fazer-se economia, uma vez que é o momento inadiável de plantio e que os agricultores necessitam das máquinas para preparo das lavouras. Posicionou-se contra a medida. O Sr. Prefeito informou que os setores da saúde, educação continuam funcionando normalmente,/ inclusive o espalhador de esterco ou adubo orgânico. Voltou a ser abordado o item segundo. O Ver. Meneguzzi colocou que o tema de terraplanagem para aviários não é atendido a contento, pois, há pequenos produtores aguardando máquinas para execução da terraplagem. Passou, a seguir, a dar esclarecimentos sobre projetos e anprojetos. A este respeito o Sr. Prefeito evocou a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - em que constam os projetos. O Ver. Meneguzzi falou que em 1995, somente 56 projetos foram encaminhados / ao Legislativo, citando que municípios menores apresentaram número maior de projetos e inquiriu o porquê disto. O Sr. Prefeito // disse que os projetos são encaminhados de acordo com as necessidades e que os municípios menores e novos têm necessidades diferentes. O Ver. Meneguzzi cobrou o cumprimento ou execução da lei que instituiu o Fundo de Crédito Agrícola. O Sr. Prefeito explicou que é um projeto de médio e longo prazo e que oportunamente será implementado na sua íntegra, qunado houver ,mais recursos, porque, como já havia afirmado, a receita municipal é baixa e não permite pôr em execução a Lei que o criou. O Ver. Meneguzzi voltou a perguntar porque não buscou e busca recursos necessários nas esferas estadual e federal como prometera. A isto foi respondido que não está// recebendo subsídios da União e do Estado por causa de um vereador, não presente à sessão, encaminhara ao MEC/FNDE, em Brasília, documentação de prestação de contas de recursos para obras tidas como não realizadas, cujo processo levou o Município à inadimplência,/ mas que estariam sendo tomadas as providências para o Município / habilitar-se à recepção de recursos, pois, espera levantar a inadimplência logo. O Ver.Meneguzzi defendeu que o Ver. Magon, ausente, cumpriu a sua missão de fiscalizar, controlar e denunciar atos do Executivo, visando o bem comum do Município. O Ver. Fozza : fez referências a problemas havidos num parto, atribuindo a erro médico as sequelas possívelmente advindas ao recém-nascido e criticou o atendimetno médico prestado pelo Município de Serafina // Corrêa. O Sr. Presidente solicitou que os assuntos fossem restritos aos temas do convite. O Ver. Meneguzzi enumerou os anteprojetos por ele apresentados e aprovados pelo plenário e, no entanto, não receberam a devida consideração por parte dpo Poder Executivo, e, se foram lembrados, não estão sendo executados. O Sr. Prefeito disse ter considerado todas as proposições do Legislativo, mas, a

sua execução e implementação nem sempre são possíveis, pois, às / vezes, há outras prioridades a serem alcançadas, mas, dentro da possiblidade, com o tempo, serão analisadas. O Ver. Meneguzzi defendeu que muitos projetos e anteprojetos da sua autoria não causam despesas ao Município. Por fim, abordando o estado e uso das máquinas e equipamentos do Muncípio, apresentou oralmente e deixou por escrito um levantamento individual das unidades componentes do parque rodoviário do Município, feito em 04 de janeiro de 1993. O Ver. Meneguzzi lembrou que no início da adminsitração do Prefeito Gheller havia máquinas sobre cepos, sem pneus e, praticamente, nenhuma delas em condições de uso e funcionamento, com / problemas mecânicos, no setor rodante e de toda ordem e que ele / recebeu invejável parque rodoviário. Recordou que há falta de tratores agrícolas para o setor primário, embora tenha sido prometido. O Sr. Presidente pediu obedeciência ao tema constante no Convite. O Ver. Meneguzzi comentou a venda do Trator D6, na sua opinião por preço bem inferior do que realmente valia e que havia promessa de susbtitui-lo por outro, o que não ocorreu. O Sr Prefeito justificou a alienação por ser julgado em estado precário e não foi aquirido outro por falta de recursos. O Ver. Fozza reclamou do mau estado do sistema viário municipal na zona rural. O Sr. Prefeito julgou que as estradas estão em estado regular, mas tão logo seja possível após as chuvas, serão recuperadas. O Ver. Fozza opinou que as máquinas atendem a demanda só de uns, enquanto outros, embora tenham pago, não são atendidos convenientemente. Na parte final da entrevista, o Ver. Meneguzzi falou das atribuições do Executivo e do legisaltivo, sendo este legisaldor e fsicalizador e, no entanto, durante a sessão, vereadores nada inquiram ao Sr. Prefeito. O Ver. Crema defendeu que nem sempre o Prefeito/ pode atender pedidos da Câmara. - CORRESPONDÊNCIAS- Foram lidas as seguintes recebidas: de ABRP/RS/SC, convidando para Seminário de Comunicação Interna e Curso de Cerimonial e Protocolo; de Qualipar, convidando para Forum Nacional de Qualidade Parlamentar e Administração Pública; da Diretoria da Farmácia Santuário Ltda, convidando para inauguração e comunicando promoção de vendas; do Dep. Est. Giovani Cherini, encaminhando Relatório de Atividades do 1º Semestre; do Dep. Est. João Luiz Vargas, encaminhando Projeto de Lei Nº 502/95, alterando a Lei Nº 10.521, de 20.07.95, que dispõe sobre / desobrigatoriedade do uso do cinto de segurança. GRANDE EXPEDIENTE- O Ver. Crema defendeu o uso facultativo do cinto de segurança, no perímetro urbano, através de lei municipal. O Ver. Fozza endossou a proposição do colega Crema e pediu constar em ata que o Prefeito o acusou de roubar soja e disse que ia explicar na Justiça. O Ver. Perin comunicou que participou ativamente do Seminário realizado em Gramado. O Ver. Meneguzzi opinou que todos deveriam participar de seminários e encontros e acusou o Ver. Crema de ter faltado com a verdade quando afirmou que mandou correspondência às Casas Populares, dizendo que as escrituras são gratuitas. O Sr. Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

manifestou apoio à iniciativa de alteração da Lei Estadual Nº /// 10.521/95, lembrando que o Ver. Mezzomo já levantara a necessidade de instituir a lei para facultar o uso do cinto de segurança em / nossa cidade. - COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Ver. Crema defendeu a idéia do Ver. Mezzomo quanto ao uso do cinto de segurança. O Ver. Meneguzzi disse estar a favor do uso facultativo do cinto de segurança.: ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 49/95, com pedido de vistas mantido pelo Ver. Oldoni. Projeto de Resolução Legislativa Nº 01/95, com pedidode vistas do Ver. Pedro José Fozza. - Projeto de Lei Complementar Nº 01/95, com pedido de vistas mantido pela bancada do PFL.- Projeto de Lei Nº 55/95, com pendência de parecer da comissão permanente.- Projeto de Lei Nº 54/95, com adendo do Executivo: a respeito desta proposição, o Ver. Crema não concordou em substituir ao Presidente da Comissão por ter sido notificado pouco antes da sessão e não ter tido tempo de reunir os membros e analisar, emitindo parecer. Diante da polêmica, o Sr. Presidente pediu vistas do projeto. -Projeto de Lei Nº 56/95, com pedido de vistas do Ver. Fozza. O Sr. Presidente anunicou o protocolo do Projeto de Lei Nº 57/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR EMERGENCIALMENTE TRÊS OPERADORES DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- Projeto de Lei Nº 58/95, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO DE 1996." O Sr. Presidente encarregou a comissão permanente competente para analisar e emitir parecer. -Anteprojeto de Lei Nº 05/95, com pedido de vistas da bancada do PFL.- COMUNICAÇÕES ESPECIAIS:- O Ver. Fozza comunicou que manteve pedidode vistas do / Projeto de Lei Nº 54/95 a pedido do Ver. Magon. O Ver. Meneguzzi reprisou o que é legislar e executar. Explicou as atribuições dos suplentes das comissões. Houve, a seguir, opiniões pessoais e informais a respeito do Projeto Nº 54/95. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que assino juntamente como Sr. Presidente. SERAFINA CORRÊA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

ANTENOR FINCATTO
Secretário da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Seraltina Corrêa — RS

DATA 06 / 11 /1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Iggo:

PDS: Pacoca:

PTB: Cuma:

PDT: Nagon:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº 35 /95

D E 06 / 11 /199 5 .

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº____/9__, de _____/_____/199___:

Disse tambem que a culpa ero do executivo quanto as obras fantasmas quanto o p: atua- prestou contas delas - que o povo de serafina estava usofruindo principalmento do modulo esportivo que existia uma placa que ppodreu e caiu

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 06 DE Novemb DE 199 5 .

VER. ----Lozza----

PARTIDO:----PMDB----

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº 35/95

D E 06/11/1995.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº____/9__, de _____/_____/199___:

V. FOLLA DISSE QUE SE ERA PARA TER COLEGUISMO TINHA QUE MANTER VISTAS DO PROJETO 54/95 O VEREADOR MAGON ENCÃO O V. FOLLA DISSE TAMBEN QUE A COLPA ERA DO PREFEITO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 06 DE Novembro DE 1995.

VER. ---FOLLA---

PARTIDO:---PMDB---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº 35/95

D E _____/____/199___.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº____/9__, de 06/11/1995:

(76) TENTARAM DENEGRIR A MINHA PESSOA, FORAM XEROQUIAR EM PARAÍ A DOCUMENTAÇÃO, MAS QUEM SAIU PERDENDO FOI TODA A COMUNIDADE DE SERAFINA CORRÊA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, _____ DE _____ DE 199_____.

VER. ----------

PARTIDO: ----------

20/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº____/9__

D E 6/11/1995.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº35/95, de _____/_____/199___:

O VER MENEGOTTI DISSE QUE NÃO ADQUIRIU O TRATOR DE PORQUE SERA ACEITADO E TINHA CERTEZA QUE SE ELE ADQUIRISSE TRATOR O POVO SERIA COMENTAR QUE ELE ESTAVA SE BENEFICIADO COM O COMPRA POIS O PREÇO ERA INSIGNIFICANTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 6 DE NOVEMBRO DE 1995.

VER. ARNALDO

PARTIDO: PPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº 35/95

D E _____/____/199___.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº____/9__, de 06/11/1995:

131- O PREFEITO NÃO FEZ NOME DE VEREADOR A QUE DIZ RESPEITO A ROUBO DE SOJA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, _____ DE _____ DE 199_____.

VER. ----------

PARTIDO:----------

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº____/9__

D E _____/____/199___.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº____/9__, de 06/11/1995:

O Vereador Pirri Disse Possuir um Apostete dos Principais Assuntos do Congresso em Gramado

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,_____DE_____DE 199_____.

VER. ----------

PARTIDO:----------